



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei de criação nº 820/93 de 26 de outubro de 1993 e

Regulamentado pela lei Municipal nº. 2.668 de 01 de agosto de 2023

Schroeder/SC

RESOLUÇÃO 06/2024 – CMDCA

Dispõe sobre aprovação do Projeto Tocar, oficina de Violão da Diretoria de Cultura por meio do Edital nº 003/2023 que estabelece critérios para a análise e aprovação de projetos a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Schroeder-CMDCA, por intermédio de sua presidente, no uso de suas atribuições e:

CONSIDERANDO a Lei Federal 8.069/90, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Resolução do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente Nº137, que “Estabelece os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.” e suas alterações (Resolução nº 194/2017 do CONANDA);

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.668 de 01 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a Resolução nº 009/2023 que estabelece critérios para a análise e aprovação de projetos a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA;

CONSIDERANDO parecer da Comissão de Análise de Projetos do FIA do dia 11/04/2024;

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária de 16 de abril de 2024, Ata nº 005/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Projeto Tocar, oficina de Violão** da Diretoria de Cultura, a ser financiado com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA no ano de 2024, por meio do Fundo da Infância e Adolescência - FIA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Schroeder, 16 de abril de 2024.

Teresinha Tomaselli Tecilla
Presidente do CMDCA